



PORTARIA Nº 196/2019

DATA: 20/12/2019

nº 1543
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 24, 12, 2019

SÚMULA: Conceder Benefício de Aposentadoria à
Servidora Municipal.

B2

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de
Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 21 de dezembro de
2019 à **Sra. Ivanir Martins Bezerra**, brasileira, portadora do RG: 5.087.626-8
SSP/PR CPF/MF: 847.641.399,87, Servidora Pública Municipal de Mariópolis,
Ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, nível XVI, **Matrícula nº 507**, Lotada na
Divisão de Educação, **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de
Contribuição**, com proventos integrais com Paridade – Última Remuneração, no
valor de R\$ 2.019,94(Dois mil dezenove reais e noventa e quatro centavos)
mensais.

Art. 2º - Embasamento Legal:
Artigo 6º da EC 41/03

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor em data de 21 de
dezembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 20 dias
do mês de dezembro de 2019.


Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal